



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO n.º 482/2003

Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Coraci da Silva Neiva Batista.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

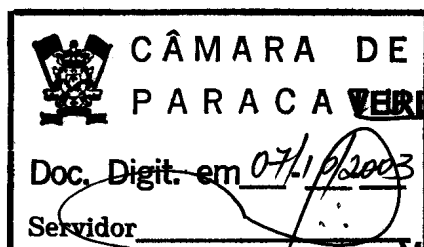
RESOLUÇÃO:

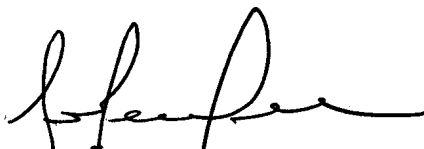
Art. 1º É concedido à Senhora Coraci da Silva Neiva Batista, o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês setembro de 2003.




VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente


VEREADORA JANE JORDÃO
Secretária

